



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

EDITAL N.º 19/2016

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Barra do Garças, através do Diretor Geral, e de acordo com as disposições da legislação em vigor TORNA PÚBLICO, através deste Edital, que no período de 14/06 à 22/06/2016 estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para o preenchimento de vagas no seguinte curso:

FIC PISCICULTOR: 30 vagas

1.1 Da validade

O resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2016/2, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre de 2016.

1.2 Do requisito para a inscrição

Ter idade igual ou superior a 18(dezoito) anos e Ensino Fundamental I Incompleto.

1.3 Da habilitação e vagas para o CAMPUS BARRA DO GARÇAS/MT

Cursos FIC	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
PISCICULTOR	Noturno	9 SEMANAS	30	Resolução nº 055 de 23/05/2016
Local de Matrícula: IFMT - Campus Barra do Garças				

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

2.2 As inscrições serão realizadas no período de **14 a 22 de junho de 2016, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min** no protocolo do IFMT – Campus Barra do Garças.

2.3 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I) juntamente com a documentação exigida no item **2.7**, endereçada para ao Departamento de Ensino, que direcionará à Comissão constituída para condução do processo seletivo nomeada pela Portaria nº 68/2016.

2.4 Não serão recebidas inscrições após a data estipulada neste Edital.

2.5 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato.

2.6 Os candidatos estão ISENTOS do pagamento da taxa de inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

2.7 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação oficial com foto (RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira de Motorista - CNH (original e cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Do preenchimento das vagas

As vagas serão preenchidas de acordo com a procura, por ordem de inscrição efetuada, desde que atenda ao requisito de idade e escolaridade, ensino fundamental I incompleto.

3.2 Dos critérios para a classificação

Preenchendo 30 vagas, haverá uma lista de espera, de acordo com a ordem de inscrição efetuada, que será utilizada caso haja desistência.

3.3 O prazo para interposição de recursos será no dia 28/06/2016 das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, por meio de formulário específico (Anexo II) que deverá ser preenchido pelo candidato e protocolado para a Comissão.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A relação preliminar das inscrições deferidas será divulgada no dia 27 de junho de fevereiro de 2016, no mural do IFMT campus Barra do Garças.

4.2 A relação final dos candidatos inscritos, após recursos, será divulgada no dia 30 de junho de 2016 na página do IFMT - campus Barra do Garças www.bag.ifmt.edu.br, e nos murais do Campus obedecendo ao limite de vagas.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do *Campus* Barra do Garças.

5.2 Período de matrículas: 01/07/2016 à 08/07/2016

5.3 Horário das matrículas: das 08h00min às 17h00min.

5.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item 5.6.

5.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.6 Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- c) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

- d) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) Comprovante de regularidade do serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia).

5.7 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, e nem será facultada a matrícula condicional.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 Previsão de início das aulas em 01 de agosto de 2016.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico www.bag.ifmt.edu.br constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

7.2 Serão divulgados, sempre que necessários, Editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este processo seletivo simplificado.

7.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o *Campus* venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

7.4 O candidato deverá matricular-se no curso para o qual se inscreveu.

7.5 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

7.6 Caberá a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo resolver os casos omissos a este Edital.

Barra do Garças – MT, 07 de junho de 2016.

Josdyr Vilhagra

Diretor Geral

Portaria nº 1.956 de 20/08/2015
IFMT – Campus Barra do Garças



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

**OBJETIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
PISCICULTOR DO IFMT - CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

Formar profissionais com competências e habilidades para executar as rotinas do profissional PISCICULTOR, atuando na manutenção e reparos nos viveiros, criação e engorda, coleta para avaliação da qualidade da água, preparo da despesca para comercialização na piscicultura, contribuindo assim com a obtenção de resultados que atendam às demandas regionais.

CRONOGRAMA DO EDITAL N.º 19/2016

DATA	EVENTOS
07/06/2016	Publicação do Edital
14/06/16 a 22/06/16	Período de inscrição presencial protocolo documentação no Campus
22/06/2016	Último prazo para protocolizar documentação no Campus (até às 17h30min)
27/06/2016	Divulgação preliminar dos classificados
28/06/2016	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar
29/06/2016	Avaliação de recursos interpostos ao resultado preliminar
30/06/2016	Divulgação do resultado final, após recursos
01/07/16 a 08/07/16	Período de Matrícula 1ª chamada
11/07/2016	Divulgação da 2ª chamada
12/07/16 a 14/07/16	Período de Matrícula 2ª chamada
01/08/2016	Previsão de Início das aulas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

ANEXO I – Ficha de Inscrição

Nome completo:		
RG:	Órgão Emissor:	UF:
CPF:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Telefone residencial: ()		
Celular: ()		

Declaro possuir o Ensino Fundamental I Incompleto, bem como preencher os demais requisitos contidos no Edital nº 19/2016, referência deste processo de seleção simplificado.

Barra do Garças: ____/____/2016

Assinatura do Candidato

